



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **54390.000177/2011-50**
UNIDADE AUDITADA : **373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-
INCRA/SR-25**
MUNICÍPIO - UF : **Boa Vista - RR**
RELATÓRIO N° : **201109228**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DE RORAIMA**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109228, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Superintendência Estadual de Roraima-INCRA/SR-25.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 06/06/2011 a 12/07/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Quanto aos resultados físicos e financeiros alcançados e ao desempenho do Incra-RR no exercício 2010, observou-se que a Unidade enfrentou dificuldades no alcance dos objetivos pré-determinados em virtude do cancelamento de créditos por parte do Incra-sede. Os quadros

abaixo detalham a situação por Programa e Ação:

0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO					
8396 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	1.315	0	0	O Crédito no valor de R\$ 3.582.661,83, foi anulado (2010NC005782) na sua totalidade, a título de ajuste no orçamento do INCRA.	No final do ano foi feito um aditivo na concorrência 02/2009 para recuperação e complementação de 122,90 Km de estradas vicinais no valor de R\$ 2.338.000,00.
Financeira	2.338.000	0	0		

0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO					
8398 - DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	1.139	0	0	Foi descentralizado um crédito orçamentário (2010NC003973) no valor de (R\$ 626.573,00), para atender demanda da SR-25, este crédito foi anulado (2010NC005400), antes da deflagração do processo licitatório necessário para a contratação dos serviços relativos ao Processo 54390.000590/2010-33.	Estão prontos, na SR, os Projetos Básicos para o georreferenciamento de todos os PA's ainda não contemplados com esta ação, com um montante estimado em R\$ 4.119.854,85.
Financeira	626.573	0	0		

0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO					
2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	2	0	0	Esta atividade depende de georreferenciamento ou demarcação topográfica para determinadas ações, tendo sido trabalhados apenas dois projetos de assentamentos com atividades de manejo e sensibilização de assentados quanto à necessidade da conservação ambiental.	A SR 25 só conseguiu iniciar os trabalhos desta ação no final do ano, e finalizará os trabalhos com os assentados no exercício de 2011.
Financeira	6.711	3.462	51		

0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO					
0427 - CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	850	75	8	a) a grande diferença entre o provisionado pela Sede e o efetivamente liberado; b) falhas existentes na documentação das Associações ou dos assentados, o que inviabiliza o pagamento do crédito ; c) a autorização para complementação de crédito; d) a demora da Associação em utilizar o recurso	Não se aplica.
Financeira	7.798.800	795.000	10		

0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS					
2105 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	3.362	1.670	50	Não estão considerados os Certificados de Cadastros Rurais CCIR emitidos pela Internet.	Não se aplica.
Financeira	48.204	31.119	64		

0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS					
2110 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	961	0	0	A execução da ação foi transferida para o Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA a competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal .	Esta ação estará sob responsabilidade da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA,
Financeira	23.488	23.488	100		

0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS					
8378 - AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS					

Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	300.000	12.563	4	A execução da ação foi transferida para o Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA a competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal .	Esta ação estará sob responsabilidade da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA,
Financeira	173.887	161.666	92		

1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)					
4474 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CAMPO					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	600	0	0	Todos os valores empenhados, liquidados e pagos são oriundos de contratos de convênios vigentes que deveriam terminar neste exercício, mas por atrasos nos repasses, foram prorrogados <i>Ex officio</i> até 2011.	Não se aplica.
Financeira	444.000	244.000	54		

1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)					
8370 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA A REFORMA AGRÁRIA					
Meta	Previsão	Execução	Execução Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas

Física	100	0	0	Todos os valores empenhados, liquidados e pagos são oriundos de contratos de convênios vigentes que deveriam terminar neste exercício, mas por atrasos nos repasses, foram prorrogados <i>Ex officio</i> até 2011.	Não se aplica.
Financeira	330.567	230.567	69		

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados 18 indicadores utilizados no Incra-RR, conforme tabela abaixo. Os indicadores foram obtidos através do relatório de gestão do exercício 2010, item: “2.4.3. Indicadores Institucionais”. Ressalte-se que os indicadores foram estabelecidos no Item: “Quadro II.C.6 - Indicadores a serem apresentados pelo INCRA” da Decisão normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009

Constatou-se que 16 indicadores atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluímos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais na Entidade.

INDICADORES - INCRA-RR					
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária					
PROGRAMA/ AÇÃO DE GOVERNO	NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	Utilidade	Mensurabilidade
4426 Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Índice de Cadastramento de imóveis Rurais 21,19%	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	SIM	SIM

0138 Gerenciamento da estrutura fundiária e destinação de terras públicas 2110 Regularização fundiária de imóveis rurais	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis 33%	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(Número de processos com análise de certificação finalizada, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no nível de agregação) multiplicado por 100.	SIM	SIM
--	---	--	--	-----	-----

INDICADORES - INCRA-RR					
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento					
PROGRAMA/AÇÃO DE GOVERNO	NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	Utilidade	Mensurabilidade
0135 Assentamentos para trabalhadores rurais 8374 Licenciamento ambiental de assentamentos da reforma agrária	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento 900%	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(Quantidade de Projetos de Assentamento com processo de licença ambiental protocolado, dividida pelo total de Projetos de Assentamento no nível de agregação) multiplicado por 100.	NÃO	SIM
0135 Assentamentos para trabalhadores rurais 8374 Licenciamento ambiental de assentamentos da	Índice de Projetos de Assentamentos com licenças ambientais em vigor 1,51%	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	SIM	SIM

reforma agraria					
0137 Desenvolvimento sustentável de projetos de assentamento 8396 Implantação e recuperação de infra-estrutura básica em projetos de assentamento	Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias dos assentamentos.	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanada, de poço ou de cisterna –dividido pela quantidade total de famílias nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	NÃO	NÃO
1427 Assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar 4260 Fomento a assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares	Índice de provimento de PDA/PRA 0%	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA	(Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA/PRA, dividida pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100	SIM	SIM
0137 Desenvolvimento sustentável de projetos de assentamento 8396 Implantação e recuperação de infra-estrutura básica em projetos de assentamento	Índice de acesso a estradas transitáveis, ou outras vias de transporte adequadas ao escoamento da produção até as unidades produtivas. 100%	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequadas ao escoamento da produção segundo o total de unidades produtivas nos assentamentos	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pela quantidade total de unidades produtivas nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	SIM	SIM

INDICADORES - INCRA-RR

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento

PROGRAMA/ AÇÃO DE GOVERNO	NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	Utilidade	Mensurabilidade
0137 Desenvolvimento sustentável de projetos de assentamento 0427 Concessão de crédito - instalação as famílias assentadas	Índice de acesso à moradia nos assentamentos 4,13%	Expressa o acesso à moradia segundo o número total de famílias dos assentamentos	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	SIM	SIM
	Número de famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção 0%	Expressa a quantidade de famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar	Quantidade famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por ano safra no nível de agregação.	SIM	SIM
1427 Assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar 4260 Fomento a assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares	Índice de provimento de Assistência Técnica. 0%	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica	(Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	SIM	SIM

0135 Assentamentos para trabalhadores rurais 8384 Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do programa nacional de reforma agraria	Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) R\$ 438,69	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	SIM	SIM
0750 Apoio administrativo 2000 Administração da unidade	Índice de Parcelas Fiscalizadas 11,32%	Expressa a proporção de parcelas fiscalizadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008	(Quantidade de parcelas fiscalizadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008 /Quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	SIM	SIM
0137 Desenvolvimento sustentável de projetos de assentamento 2B06 Manejo de recursos naturais em projetos de assentamento de reforma agraria	Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados 0%	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incri n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período no nível de agregação.	SIM	SIM
0750 Apoio administrativo 2000 Administração da unidade	Índice de de consolidação de assentamentos 0%	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos	(número de beneficiários em assentamentos com pontuação acima de 700, conforme NE 9/2001, dividido pela quantidade total de beneficiários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	SIM	SIM

INDICADORES - INCRA-RR

Área: Gestão Administrativa

PROGRAMA/ AÇÃO DE GOVERNO	NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	Utilidade	Mensurabilidade
0139 - Gestão da política de desenvolvimento agrário 4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	Índice de abrangência de capacitação 94,34%	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	SIM	SIM
0139 - Gestão da política de desenvolvimento agrário 4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	Índice de horas de capacitação 8,4 horas	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	SIM	SIM
0750 Apoyo administrativo 2000 Administração da unidade	Índice de aprovação de Convênios 28,57%	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia	(Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status "comprovado" no exercício)multiplicado por 100.	SIM	SIM
0750	Índice de Qualidade	Expressa a quantidade de	(Quantidade de	SIM	SIM

Apoio administrativo					
2000	de dados	inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.		
Administração da unidade					

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Analisando as informações constantes do quadro: “A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ”, do relatório de gestão da Superintendência Estadual de Roraima-INCRA/SR-25, chega-se as seguintes conclusões sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade:

AMBIENTE DE CONTROLE		
AMBIENTE DE CONTROLE	RESPOSTA DA UNIDADE	ANÁLISE DA AUDITORIA
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	Parcialmente válida	Observa-se que a conscientização dos servidores sobre a sistemática de procedimentos de controle está a cargo do órgão central em Brasília que produz as informações e as repassa pelos diversos meios as Srs.
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	Parcialmente inválida	Observa-se que há uma carência na orientação/capacitação dos servidores acerca dos procedimentos e normativos existentes na Unidade
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	Totalmente válido	Mais uma vez as atribuições estão a cargo do órgão central que, além de disponibilizar a Incranet para as unidades descentralizadas, ainda produz o conteúdo disponibilizado.
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	Totalmente válido	O Inkra se submete ao Decreto nº. 1.171/94 - Código de Ética Profissional do Servidor Público, não dispondo de código específico.

AVALIAÇÃO DE RISCO		
AMBIENTE DE CONTROLE	RESPOSTA DA UNIDADE	ANÁLISE DA AUDITORIA
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	Totalmente válido	<p>A Unidade possui normativos, regimento interno e organogramas que definem as atribuições de cada setor, possibilitando o adequado delineamento das atividades. Ademais a realização das atividades fim da Unidade, tais como apoio a assentados, emissão de CCIR, georreferenciamento, infraestrutura e fiscalização, possuem rotinas de realização legalmente formalizadas com padrões rígidos que devem ser atendidos para a concessão dos benefícios, mitigando, dessa forma, os riscos operacionais da Superintendência.</p>
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	Totalmente válido	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	Neutra	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	Parcialmente inválida	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	Parcialmente inválida	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	Parcialmente válida	

16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	Neutra	Há indícios da ocorrência de perdas decorrentes da fragilidade nos processos, tais indícios foram objeto de recomendação por parte da CGU.
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	Totalmente válido	A unidade não vem instaurando sindicâncias o que gerou a emissão do Acórdão nº 3714/2010 - TCU - 1ª Câmara.
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	Totalmente válido	Os normativos são os aplicáveis a todo o serviço público federal.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
AMBIENTE DE CONTROLE	RESPOSTA DA UNIDADE	ANÁLISE DA AUDITORIA
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	Parcialmente inválida	<p>Observa-se que, em que pese a Unidade possuir instrumentos de comunicação institucional, tais como intranet e e-mail institucional, para a realização da troca de informações entre as diversas instâncias do Órgão, a percepção dos servidores do Inkra-RR é que o fluxo de informações deveria ser elevado no intuito de facilitar o processo de tomada de decisão</p>
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	Parcialmente válida	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	Parcialmente inválida	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a	Parcialmente válida	

execução das responsabilidades de forma eficaz.		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	Neutra	

MONITORAMENTO		
AMBIENTE DE CONTROLE	RESPOSTA DA UNIDADE	ANÁLISE DA AUDITORIA
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	Neutra	Como não existe um núcleo de controle interno instituído no Inera-RR, bem como, não existe previsão de tal ferramenta no regimento interno das Superintendências, o monitoramento sistemático dos controles interno da Unidade é inerte.
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	Neutra	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	Parcialmente válida	

Ainda com relação aos controles internos do Inera-RR (SR-25) observou-se que os procedimentos adotados na operacionalização da Entidade não foram suficientes para evitar a ocorrência de falhas.

4.4 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No exercício 2010 o Inera-RR (SR-25) realizou 38 (trinta e oito) processos de aquisição, sendo 05 (cinco) Pregões, 26 (vinte e seis) Dispensas de Licitação e 07 (sete) Inexigibilidades. O montante total executado no ano, relacionado a esses processos, foi de R\$ 737.651,36 na UG 373029.

PROCESSOS LICITATÓRIOS – UG 373029				
TIPO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	VALOR NO EXERCÍCIO	% VALOR SOBRE TOTAL	MONTANTE ANALISADO	% RECURSOS ANALISADOS
Dispensa	R\$ 489.607,37	66,37%	R\$ 217.832,59	49,55%
Inexigibilidade	R\$ 28.269,00	3,83%	R\$ 1.970,00	6,97%
Convite	*	*	*	*
Tomada de Preços	*	*	*	*
Concorrência	*	*	*	*
Pregão	R\$ 219.774,99	29,79%	R\$ 219.774,99	100,00%
TOTAL	R\$ 737.651,36	100,00%	R\$ 439.577,58	59,59%
*As despesas executadas nessas modalidades referem-se à licitações realizadas em exercícios anteriores.				

Dos processos licitatórios analisados no exercício 2010, verificou-se que houve o enquadramento correto quanto à modalidade de licitação escolhida, bem como, quanto à oportunidade e conveniência na realização do processo, conforme as diretrizes insculpidas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normativos que regem a matéria.

PROCESSOS LICITATÓRIOS ANALISADOS						
Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em	Oportunidade Conveni. motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fund. da dispensa	Fund. da inexig.

		2010				
02/2010	03919209000141	R\$ 186.371,28	Adequada	Devida		
04/2010	11814730000142	R\$ 4.188,00	Adequada	Devida		
04/2010	62492798000193	R\$ 6.170,87	Adequada	Devida		
04/2010	72387277000120	R\$ 5.999,50	Adequada	Devida		
04/2010	03747149000127	R\$ 499,90	Adequada	Devida		
05/2010	07524266000182	R\$ 16.545,44	Adequada	Devida		
06/2010	04653101000112	R\$ 10.000,00	Adequada	Não se aplica		Adequado
09/2010	06012731000133	R\$ 1.970,00	Adequada	Não se aplica		Adequado
01/2010	02123244000197	R\$ 8.009,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	
15/2010	00562700200	R\$ 61.560,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	
16/2010	84013234000163	R\$ 112.915,64	Adequada	Não se aplica	Adequado	
20/2010	14432868000175	R\$ 21.037,95	Adequada	Não se aplica	Adequado	
24/2010	04968416000159	R\$ 14.310,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	

4.5 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

QUANTITATIVO DE PESSOAL.

O Incra-RR, em 31/12/2010, dispunha de um quadro efetivo de 110 servidores prestando serviço na sede da Superintendência e nas agências dos municípios de Caracaraí, Rorainópolis e Caroebe, conforme se observa na tabela abaixo:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES/EMPREGADOS (EST01)		
CARGO	EMPREGO	QUANTIDADE
421005	ASSISTENTE SOCIAL	1
421010	ENGENHEIRO	2
421014	FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTACAO RURAL	1
421015	GEOGRAFO	1
421017	MEDICO	2
421026	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	1
421031	ANALISTA REFORMA DESENV AGRARIO	9
421032	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
421034	TECNICO ADMINISTRATIVO	4
421035	AGENTE ADMINISTRATIVO	5
421037	AGENTE DE ATIV AGROPECUARIAS	2
421039	AGENTE DE PORTARIA	7

QUANTITATIVO DE SERVIDORES/EMPREGADOS (EST01)		
CARGO	EMPREGO	QUANTIDADE
421046	ARTIFICE	9
421054	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	9
421055	ASSISTENTE TECNICO	2
421057	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	4
421061	AUXILIAR TECNICO	2
421063	DATILOGRAFO	2
421064	DESENHISTA	2
421065	MOTORISTA	8
421072	TECNICO AGRICOLA	6
421075	TECNICO CADASTRO RURAL	1
421077	TECNICO DE CONTABILIDADE	3
421086	TOPOGRAFO	2
421093	AUX OPERAC SERVICOS DIVERSOS	3
429001	ENGENHEIRO AGRONOMO	11

QUANTITATIVO DE SERVIDORES/EMPREGADOS (EST01)		
CARGO	EMPREGO	QUANTIDADE
TOTAL		101

Analisando o quantitativo existente em relação à faixa etária observa-se que 79% da força de trabalho da Unidade já atingiu a meia idade e 5% já esta na terceira idade o que representa 84% do efetivo. O quadro atual demonstra que o envelhecimento da força de trabalho do Incra-RR não está sendo atenuado com a renovação do efetivo, tendo em vista que apenas 16% têm até 40 anos de idade. Deve-se ressaltar que 15 servidores já percebem abono de permanência, o que representa 14% do total da força de trabalho da Entidade.

ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO.

Em análise as ocorrências da folha de pagamento, constantes da tabela abaixo, em que se buscava verificar a inexistência de irregularidades e ou impropriedades na concessão de direitos aos servidores do Incra-RR, observou-se o seguinte:

ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO		
OCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES ANALISADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES CONFIRMADOS NA OCORRÊNCIA
Vantagem prevista no inciso II do artigo 192 da Lei nº 8.112/90	01	00
Aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos.	01	00
Abono de permanência (EC nº 41/2003)	05	00

ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO		
OCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES ANALISADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES CONFIRMADOS NA OCORRÊNCIA
Cessão e requisição dos servidores	04	00
Auxílio - alimentação	03	02
Despesas de exercícios anteriores	03	00
Registro dos atos no Sistema SISAC	07	07

Houve a confirmação de 02 (duas) ocorrências na Folha de pessoal: Pagamento a maior a 02 servidores na rubrica: 00136 Auxílio-alimentação; e ausência de inscrição tempestiva dos atos de concessão de pensão dos servidores do Incra-RR no sistema SISACnet do Tribunal de Contas da União- Inobservância à IN TCU nº 55/2007.

4.6 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No que se refere ao cumprimento pelo Incra-RR, das determinações e recomendações expedidas pelos controles internos e externos, observou-se que ocorreu o não atendimento da determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União, mediante Acórdão nº 3714/2010 - TCU - 1ª Câmara, relativo à instauração de Tomada de Contas Especial atinente ao Convênio n. 37302957200700003.

Quanto às recomendações da Controladoria-Geral da União, verificou-se o não atendimento aos itens: 2.5.2.1 *“Superfaturamento na aquisição de ar-condicionado com prejuízo potencial ao erário em torno de R\$ 2.540,00”*; 2.7.3.3 *“Formalização dos convênios SIAFI nº 625837, 625849 e 628705, no total de R\$ 4.808.892,83, com convenientes inadimplentes em desacordo ao disposto no art. 25 da Lei nº 101/2000”*; e 2.7.3.6 *“Inexecução parcial do objeto e falta de recolhimento do saldo residual do convênio nº 596536 no valor de R\$ 194.586,06”*, que constam do relatório de auditoria da CGU nº 224935.

Ressalte-se ainda que a Superintendência Estadual de Roraima-INCRA/SR-25 não possui unidade de controle interno – UCI própria, conforme se depreende das informações constantes do item 16 do

relatório de gestão do exercício 2010. Saliente-se que no Regimento interno do Inca (Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009) não existe estrutura de auditoria interna formalmente definida para as Superintendências Regionais, existe apenas para a sede do órgão em Brasília.

4.7 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

De acordo com as informações prestadas no relatório de gestão do exercício 2010 (Quadro A.3.1) bem como, dos dados constantes do Siafi gerencial, a Superintendência Regional do Inca em Roraima (SR-25) não teve ocorrência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício 2010.

4.8 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% DE RP COM INCONSISTÊNCIA
R\$ 22.871.487,83	R\$ 10.912.723,75	47,71%	0,00%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% DE RP COM INCONSISTÊNCIA
143	5	3,49%	0,00%

Analisando os processos de formalização da despesa, observou-se que as inscrições em restos a pagar foram embasadas nos incisos “a” e “c” do art. 35 do Decreto nº.93872/86, estando regularmente inscritas.

4.9 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Com base nas informações do Siafi gerencial e do Siconv, observou-se que a UJ não realizou nenhum chamamento público no exercício em exame.

4.10 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Confrontando as informações prestadas pelo Inca-RR (SR-25) com os dados constantes do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e do Sistema de Gestão de

Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, observou-se que foi cumprida a obrigatoriedade de registro das informações referentes aos contratos celebrados e aditivados no exercício 2010, conforme estabelecido no § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010. Em relação a convênios e ou instrumentos congêneres, a Unidade pactuou no exercício 2010 apenas um convênio, Siafi nº 748700, no valor de total R\$ 3.725.500,00, o qual está devidamente registrado no SICONV.

4.11 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

No intuito de avaliar se o Incra/RR estaria dando cumprimento à Lei nº 8.730, de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, e à Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298/2007, que regulamenta a entrega da declaração de bens e valores por todos os agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Federal, verificou-se, no núcleo pessoal da Unidade, que as declarações de bens e rendas e as autorizações de acesso aos dados da Receita Federal de 04 (quatro) servidores constantes da amostra **não** foram entregues descumprindo às determinações vigentes.

4.12 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

O Incra-RR (SR-25) ainda não iniciou a implementação de ações que visam à adoção de práticas sustentáveis no que concerne à: Resíduos recicláveis descartados (Decreto nº 5.940/2006); Sustentabilidade ambiental na aquisição de bens (IN SLTI nº 01/2010); e padrão de bens de tecnologia da informação (Portaria SLTI nº 02/2010). A sustentabilidade ambiental está sendo gradativamente implementada na administração pública federal, tendo em vista a recente normatização de alguns pontos relativos à matéria, IN SLTI nº 01/2010, de 19/01/2010, e Portaria SLTI nº 02/2010, de 16/03/2010.

4.13 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
BRASIL	01	01
EXTERIOR	00	00

Em análise aos imóveis de uso especial observou-se a existência de fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet, tendo em vista que o único imóvel registrado em nome da Entidade foi doado à Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR sem a devida atualização dos dados no sistema.

No tocante aos outros imóveis utilizados pelo Incra-RR (SR-25), a Entidade utiliza 03 imóveis no interior e 02 na capital, conforme tabela abaixo:

TIPO	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO
Unidade Avançada Caroebe	Próprio	Caroebe-RR
Unidade Avançada Rorainópolis	Próprio	Rorainópolis-RR
Unidade Avançada Caracaraí	Cedido	Caracaraí-RR
Sede	Alugado	Boa Vista-RR
Almoxarifado, Garagem e Procuradoria.	Alugado	Boa Vista-RR

Encontra-se em andamento a construção da sede própria do órgão. A obra foi dividida em duas etapas:

- 1ª etapa - compreende a limpeza e terraplenagem do terreno de vinte mil metros quadrados, a construção de uma guarita, um bloco de salas e do auditório de 1.771 m². Executada pela Construtora Comércio e Representações Jurity Ltda., nota de empenho 2008NE900408, no valor de R\$ 2.654.915,95 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil. novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), a obra encontra-se paralisada.
- 2ª etapa - compreende a urbanização do terreno, com arruamento e jardinagem, além da construção do bloco B. Executada pela Mosant Serviços e Construções Ltda., hoje com nova razão social Avant Construções Ltda., nota de empenho 2009NE900218, no valor de R\$ 1.697.715,34 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), com prazo de execução até 16/03/2011.

MAQUETE DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO INCRA-RR



4.14 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

I) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

O Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação está a cargo da Coordenação Geral de Tecnologia - DET do Incra Sede em Brasília, a quem compete a formulação e execução de políticas de TI, enquanto o Incra-RR (SR25) figura como usuário do sistema. A avaliação das políticas de TI será realizada na auditoria do Incra-sede, a qual a DET está subordinada.

II) POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação está a cargo da Coordenação Geral de Tecnologia - DET do Incra Sede em Brasília, a quem compete a formulação e execução de políticas de segurança da informação, enquanto o Incra-RR (SR25) figura como usuário do sistema.

III) RECURSOS HUMANOS DE TI

O dimensionamento da estrutura de pessoal de Tecnologia da Informação está a cargo do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Incra-RR. A entidade possui 03 colaboradores conforme o quadro abaixo:

SERVIDORES (01)

SIAPE	LOTAÇÃO	ATIVIDADES	FORMAÇÃO
1548364	Núcleo de Informática	Responsável pelo núcleo	nível médio

TERCEIRIZADOS (02)			
CPF	LOTAÇÃO	ATIVIDADES	FORMAÇÃO
530*****72	Núcleo de Informática	Auxilia na solução de problemas de TI	nível superior incompleto analista de desenvolvimento de sistemas
844*****15	Núcleo de Informática	Auxilia na solução de problemas de TI	nível superior incompleto analista de desenvolvimento de sistemas

IV) DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

O desenvolvimento de sistemas está a cargo da Coordenação Geral de Tecnologia - DET do Inbra Sede em Brasília, a quem compete a formulação e execução de políticas de TI, enquanto o Inbra-RR (SR25) figura como usuário do sistema.

V) CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

De acordo com o PDTI as contratações e Gestão de Serviços de TI são executadas pela Coordenação Geral de Tecnologia - DET do Inbra Sede em Brasília, a quem compete a formulação e execução de políticas de TI, enquanto o Inbra-RR (SR25) figura como usuário do sistema.

4.15 Conteúdo Específico

No que concerne ao conteúdo específico do Inbra-RR (SR-25) constante da parte C do relatório

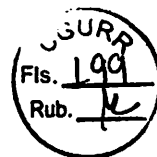
de gestão do exercício 2010, que trata do cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), observou-se que os procedimentos foram iniciados nos exercícios de 2000 e 2001 e alguns ainda encontram-se pendentes de finalização. O Superintendente Estadual de Roraima-INCRA/SR-25 informou que não tinha conhecimento desses processos e que adotará as medidas necessárias para encaminhamento e finalização dos processos indefinidos.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201109228
UNIDADE AUDITADA : 373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-
INCRA/SR-25
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 54390.000177/2011-50
MUNICÍPIO - UF : Boa Vista - RR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

6.1.1.1

Não atendimento à determinação constante do ACÓRDÃO Nº 3714/2010 - TCU - 1ª Câmara, a qual determinou que o INCRA-SR-25, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, instaure, se ainda não o fez e conclua a instrução do processo de Tomada de Contas Especial atinente ao Convênio n. 37302957200700003 (Siafi n.596.536, Processo n. 54390.001380/2007-67), celebrado com a Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109228, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

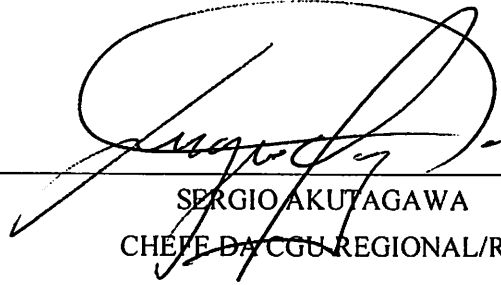
Cargo	Constatação
Superintendente Estadual do Incra em Roraima no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	6.1.1.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram



explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Boa Vista/RR, 25 de julho de 2011



SERGIO AKUTAGAWA
CHEFE DA CGU REGIONAL/RR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201109228
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 54390.000177/2011-50
UNIDADE AUDITADA : 373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-
INCRA/SR-25
MUNICÍPIO - UF : Boa Vista - RR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

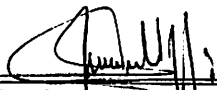
2. Dentre as principais ocorrências verificadas durante os exames, foram observadas deficiências na área de recursos humanos, evidenciadas por falhas em pagamentos e ausência de cópias das declarações de bens e rendas, exigidas pela Lei nº 8.730/93. Também foram constatadas impropriedades no acompanhamento da execução de convênios, caracterizadas pela intempestividade na apreciação das prestações de contas e mora na adoção de providências para instauração de Tomada de Contas Especial.
3. Verificou-se que as causas estruturantes de tais ocorrências consistem especialmente em falhas nos controles internos da Superintendência, relativas à gestão de recursos humanos e à gestão de transferências voluntárias. Em relação às deficiências em recursos humanos, recomendou-se o atendimento do disposto na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, com instituição dos devidos meios de controle de documentação funcional. No que concerne à fiscalização da execução de convênios, recomendou-se que sejam adotadas medidas para reestruturar o Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no intuito de aumentar a capacidade operacional da Superintendência para análise de prestação de contas das transferências concedidas e consequente adoção de providências posteriores, como instauração de TCE e outras de natureza disciplinares.
4. Em relação ao Plano de Providências Permanente, destaca-se que a Superintendência não atendeu a recomendações expedidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, referente ao exercício de 2009, que dizem respeito à instauração de comissão de sindicância, visando apuração de responsabilidades, devido à aquisição de bens em valores superiores aos de mercado e à celebração de convênios com entes classificados como inadimplentes no SIAFI.
5. Em relação aos controles internos da Superintendência, verificou-se que esta possui normativos, regimento interno e organogramas que definem as atribuições de cada setor, possibilitando o adequado delineamento das atividades. Ademais, há rotinas de execução das atividades finalísticas legalmente formalizadas, o que reduz os riscos operacionais da Superintendência. Todavia, observou-se que tais medidas não são suficientes para evitar falhas e impropriedades, havendo necessidade de aperfeiçoamento em áreas específicas, como gestão de recursos humanos e de



transferências voluntárias.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de julho de 2011



Lucimar Cevallos Mijan
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia

